ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ÁGUAS MORNAS – SC.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 09 de abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2019 que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Águas Mornas-SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 535/1997, com alterações da Lei nº 749/2009, de 27 de maio de 2009, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e conforme consta na Ata da Reunião Ordinária realizada em 08 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Edital nº 01/2019 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Águas Mornas para o cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Águas Mornas, 09 de abril de 2019.

Iana Pitan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA-ÁGUAS MORNAS-SC.